

**DECRETO N° 3.385, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor efetivo municipal para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Pará, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 27 e art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, publicado no diário oficial do Município de Ananindeua nº edição extra, de 22 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.734, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no D.O.M nº 4.272, de 20/02/2024; e

**CONSIDERANDO** a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 107/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a cessão da servidora efetiva Aline Gabriela dos Santos Souza, matrícula funcional nº 37650-7/1, ocupante do cargo de Professor - Nível I - Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Pará (SECTET), pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o órgão cessionário, a contar de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2028.

**Art. 2º** - Suspender o estágio probatório enquanto perdurar a cessão.

**Art. 3º** - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar mensalmente ao Órgão cedente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

**Art. 4º** - Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 12 de janeiro de 2026.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**

Prefeito Municipal de Ananindeua